PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 27
Mov. 22

P.I 26.500.772-4

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA
DE CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/2026 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CASCAVEL

CONCEDENTE: O **ESTADO DO PARANÁ**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 12.121/2026, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, também representado pelo Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, em razão do Decreto Estadual nº 13.305/2026;

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, com Sede na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **RENATO DA SILVA**, registrado no CPF/MF sob o nº 431.872.009-82, com domicílio especial na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 040/2026, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 20 de outubro de 2026 até 19 de março de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de março de 2027 até 15 de setembro de 2027.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 21/10/2026 14:02, **Renato da Silva** em 21/10/2026 16:58. Inserido ao protocolo **26.500.772-4** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 20/10/2026 16:26. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **43bb08b0edaacf7d72314b6a8421f566**

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 09), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL
Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n. º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 686 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 20 de outubro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

RENATO DA SILVA
Prefeito do Município de Cascavel

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 21/10/2026 14:02, **Renato da Silva** em 21/10/2026 16:58. Inserido ao protocolo **26.500.772-4** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 20/10/2026 16:26. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **43bb08b0edaacf7d72314b6a8421f566**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 28a
Mov. 22

Documento: **040.1.2026_Cascavel_PRAZO_26.500.7724.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 21/10/2026 14:02, **Renato da Silva** em 21/10/2026 16:58.

Inserido ao protocolo **26.500.772-4** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 20/10/2026 16:26.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

DIÁRIO OFICIAL
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

CNPJ nº 76.416.890/0001-89.
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ nº 05.340.639/0001-30.
OBJETO: Contratação de serviço contínuo de Gerenciamento da Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Veículos da Secretaria de Estado da Fazenda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Pregão Eletrônico nº 003/2025-SEAP/DECON.
VALOR DO CONTRATO: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2902.04.122.13.8050; Fonte 1.500.000.000; Elementos de Despesa 3390-39.19.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses - início em 20/10/2026 e término em 20/10/2028.
DATA ASSINATURA: 20 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA (Diretor-Geral da SEFA), representando a Contratante; RENATA NUNES FERREIRA (Procuradora), representando a Contratada.

Protocolo 143278/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 26.500.772-4 apenso ao PI 24.425.386-5
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 040/2026
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENENTE: Município de Cascavel.
DO OBJETO: DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 040/2026, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 150 dias a partir de 20 de outubro de 2026 até 19 de março de 2027.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 19 de março de 2027 até 15 de setembro de 2027.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 9 - mov 9), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 20 de outubro de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

Protocolo 142751/2026

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial

TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 02/2025

PROTOCOLO: nº 26.488.013-0
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2025
CONCEDENTE: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial - SEIA.
CONVENENTE: Universidade Federal do Paraná - UFPR
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Alteração do Plano de Trabalho ampliando o escopo de execução, mediante a utilização dos rendimentos de aplicação financeira, bem como a prorrogação do prazo de vigência e execução do Convênio nº 2/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO: Fica alterado o Plano de Trabalho, seu Plano de Aplicação e termo final, conforme previamente aprovado pela autoridade competente.
CLÁUSULA TERCEIRA - UTILIZAÇÃO DO SALDO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA: O valor total do convênio, fora anteriormente fixado em R$ 896.515,20 (oitocentos e noventa e seis mil quinhentos e quinze reais e vinte centavos) recurso repassado pela concedente. O montante passa a ser de R$ 912.258,00 (novecentos e doze mil duzentos e cinquenta e oito reais), dos quais R$ 15.742,80 (quinze mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) correspondem aos rendimentos incidentes sobre os recursos repassados pelo Estado. Conforme a justificativa técnica do setor competente que consta no mov. 24, quanto a utilização dos rendimentos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: Fica prorrogada a vigência e a execução do Convênio pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 31/10/2026 até 31/10/2027.
CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 184, da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como art. 706 e seguintes, do Decreto n.º 10.086/2022.
CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.
SIGNATÁRIOS: Marcos Vitorio Stamm - Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial **- Marcos Sfair Sunye -** Reitor **-** UFPR**.**

Protocolo 142883/2026

AVISO DE PRORROGAÇÃO Nº 04/2026
PROGRAMA PARANÁ ANJO INOVADOR 3

O Secretário da Inovação e Inteligência Artificial, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação do Edital nº 01/2026, do Programa PARANÁ ANJO INOVADOR 3, para fins de alteração do Anexo I - Cronograma.

Considerando os mandados nº 0132460-22.2026.8.16.0000. e nº0137362-18.2026.8.16.0000, e a necessidade de inclusão dessas duas empresas sub judice e o envio de seus projetos para avaliação técnica pela banca examinadora, faz-se necessária a prorrogação do cronograma geral do certame para assegurar a regularidade das etapas.
Como resultado, o referido cronograma passa a ter a seguinte redação:

ETAPAS	DATAS
Lançamento da Chamada Pública	07/05/2026
Prazo para Impugnação do Edital	até 14/05/2026
Resultado de Impugnação do Edital (Publicação em DIOE)	até 19/05/2026
Submissão das Propostas via e-protocolo	até 30/06/2026
Prazo para saneamento de vícios formais das propostas submetidas dentro do prazo de submissão.	31/07/2026 a 07/08/2026
Divulgação do resultado preliminar da admissibilidade documental das propostas (Publicação em DIOE)	até 13/08/2026
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos da Admissibilidade das propostas	até 20/08/2026
Resultado final da interposição de Recursos Administrativos da admissibilidade das propostas. (Publicação em DIOE)	até 27/08/2026
Análise técnica do mérito e seleção das propostas e verificação da regularidade fiscal.	até 11/10/2026
Resultado preliminar das Propostas Classificadas (Publicação em DIOE)	até 05/11/2026
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos das Propostas Classificadas	de 05/11/2026 até 10/11/2026
Divulgação do Resultado final dos Aprovados (Publicação em DIOE)	até 18/11/2026
Celebração dos Termos de Outorga de Subvenção Econômica	até 24/11/2026
Publicação dos termos de Outorga no Diário Oficial do Estado.	até 29/11/2026
Previsão de Pagamento da primeira parcela do Repasse de Subvenção Econômica	a partir de 07/12/2026

Marcos Vitório Stamm
Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial

Protocolo 142907/2026

Protocolo nº 26.728.514-4

I. **AUTORIZO**, a adesão à Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 731/2025 do Departamento de Logística para Contratações Públicas da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, com vigência até o dia 18 de novembro de 2026, junto à empresa vencedora do **Lote 2**, **COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**. (CNPJ n.º 77.637.684/0001-61), cujo objeto consiste na prestação de serviço contínuo de locação de 06 (seis) veículos de passeio tipo Hatch, sem fornecimento de motorista, com quilometragem livre, acrescido do serviço único de plotagem padrão simples para a frota.
II. O valor global da contratação é de R$ 830.223,36 (oitocentos e trinta mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos).
III. A adesão à referida Ata está em conformidade com a realidade de mercado, atendendo de forma inequívoca o princípio da economicidade e a busca da proposta mais vantajosa, conforme estabelecido na Lei Federal nº. 14.133/2021 e no art. 368 do Decreto Estadual nº. 10.086/2022 do Estado do Paraná.

(datado e assinado digitalmente)

Marcos Vitorio Stamm
Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial

Protocolo 143084/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 49a684ca
EDIÇÃO 12243 | DATA 23/10/2026